Arquiteta – Perita Judicial

EXCELENTISSIMO SR. DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6º VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II SANTO AMARO

Processo: 1028743-36.2019.8.26.0002

Ação: Ação Execução De Título Extrajudicial

Exequente: Mais Shopping Fundo De Investimento Imobiliário

Executada: Rodrigo Mendes Da Cruz (Kamarote D' Grife) E Outro

Ana Paula Nicolau Machado, arquiteta, perita judicial nomeada por V.Exa. nos autos da ação epigrafa, agradecendo a honrosa nomeação e tendo procedido as vistorias e estudos necessários, vem respeitosamente, apresentar suas conclusões transcritas no seguinte.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Arquiteta – Perita Judicial

Índice

<u>maice</u>
1) Apresentação
2) Premissas
3) Localização
4) Vistoria
5) Descrição do imóvel
6) Documentação analisada
7) Método Avaliação
8) Tratamento dos elementos da pesquisa imobiliária
9) Levantamento Fotográfico
10) Resumo áreas
11) Elementos de referência
12) Tratamento fatores
13) Classificação dos elementos
14) Quesitos Exequente
15) Conclusão
16) Encerramento

17) anexo I

Arquiteta – Perita Judicial

1 - APRESENTAÇÃO

O presente Laudo Judicial de Avaliação de Imóvel, denominado de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, é assinado por uma arquiteta de formação e Perita Judicial o que lhe confere comprovada especialização na matéria na qual foi nomeada pelo MM. Juizo.

Entende-se por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica o documento no qual é apresentada, com base em critérios técnicos, uma análise de mercado com vistas à determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial, em consonância com a normatização estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT sobre Avaliação de Imóveis, da série NBR 14.653-2.

2 - PREMISSAS

As informações sobre os dados de quantidades físicas do imóvel (como áreas e medidas) foram extraídas dos documentos apresentados.

Não foram efetuadas investigações quanto à veracidade e validade dos documentos apresentados, pressupondo-se a boa fé de seus conteúdos e admitidos como sendo verdadeiros e confiáveis.

Todas as informações de mercado obtidas nas pesquisas realizadas foram consideradas como confiáveis.

Este Laudo Judicial constitui-se peça única, não devendo, portanto, qualquer informação parcial ser tomada como conclusiva.

Neste trabalho judicial será considerado para efeito de avaliação a metragem do terreno tendo em vista que a construção existente não possui valor econômico de comparativo entre outros elementos referenciais.

Este Laudo será realizado através do método comparativo direto de pesquisas com elementos referenciais de Terreno e em alguns casos com alguma construção conforme objeto da lide.

Arquiteta – Perita Judicial

3 - LOCALIZAÇÃO

Imóvel localizado – Rua: Comandante Bras Dias de Aguiar, 150 **Lote 15 – quadra G**

Matrícula nº: 75.867 - 11º Registro de Imóveis de São Paulo

4 - VISTORIA

Na unidade penhorada, a perita foi acompanhada pelo Sr. Fábio , membro da família do executado.

O imóvel objeto da lide , trata-se de um terreno onde foi construído uma edídula com sala, cozinha , e 02 quartos e banheiro.

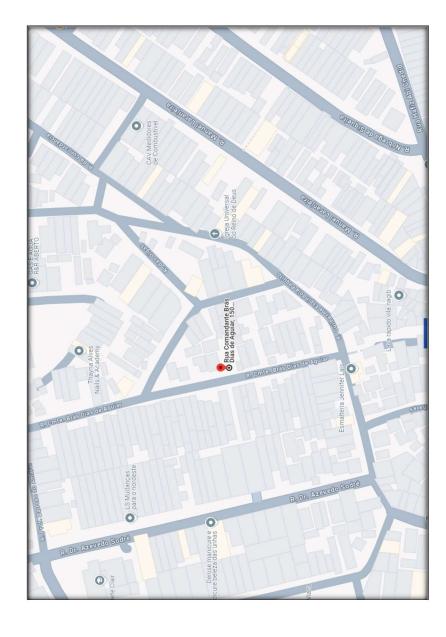
Possui varanda e área serviço muito simples. .

O terreno está com piso de terra,

A diligencia ocorreu tranquilamente.

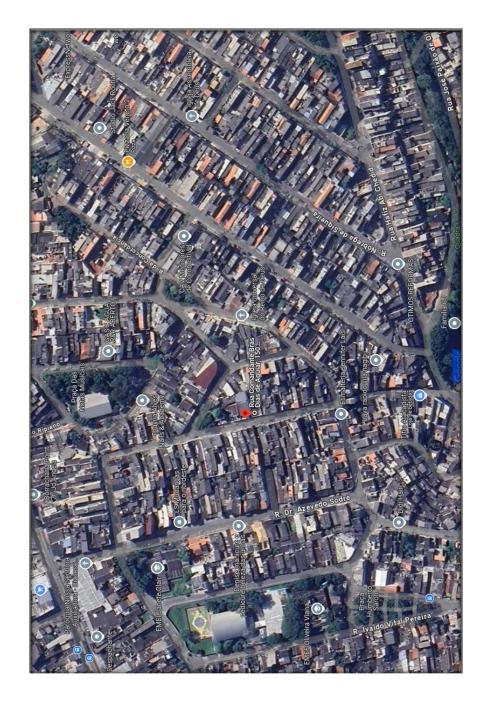
Arquiteta – Perita Judicial

Localização por mapa - macro região



Arquiteta – Perita Judicial

Localização por satélite



Arquiteta – Perita Judicial

Localização mapeamento - Geosampa





Arquiteta – Perita Judicial

Melhoramentos Públicos

- O bairro e o logradouro em estudo possuem todos os melhoramentos públicos, quais sejam:
- água;
- esgoto;
- Iluminação pública;
- iluminação domiciliar;
- gás natural Comgás;
- TV a cabo;
- pavimentação;
- guia e sarjetas;
- telecomunicações;
- coleta de lixo, etc.

Servicos Urbanos

- A região é dotada de fácil acesso pela malha viária e pelos meios de transporte coletivo, assim como:
- correio;
- escola pública;
- comércio geral;
- segurança pública.

Circunvizinhança e Localização

O imóvel está localizado no Bairro Capelas do Socorro

Como pode ser observado no mapa localização por satélite , o imovel está inserido em uma região mista padrão simples.

Arquiteta – Perita Judicial

5 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel, um terreno, encontra-se localizado em zona urbana,

No terreno está construído uma edídula, em padrão simples economico

- sala,
- cozinha/ lavanderia
- 02 dormitórios
- 01 banheiro.

O piso externo do tereno é de terrfa batida.

6 - DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

- Matrícula de Imóvel nº 75.867 11º Registro de Imóveis Comarca Taubaté

7- MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Para a determinação do valor de mercado do imóvel avaliando cabe consignar a definição de Valor de Mercado preconizada na "NBR 14653-2 e 2" — Avaliações de bens da ABNT, que substituiu em parte a "NBR 5676 — Avaliações de Imóveis Urbanos", bem como a "Norma de Avaliações do IBAPE/SP".

Segundo essas normas a definição de valor de mercado é:

"Quantia mais provável pela qual se negocia voluntariamente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente."

Vale citar também a descrição para Valor de Mercado do engenheiro Alberto Lélio Moreira em seu livro *Princípios de Engenharia de Avaliações-Ed.Pini*,1994:

"É aquele encontrado por um vendedor desejoso de vender mas não forçado e um comprador desejoso de comprar mas também não forçado, tendo ambos pleno conhecimento das condições de compra e venda e da utilidade da propriedade."

Arquiteta – Perita Judicial

7.1- MÉTODO COMPARATIVO DIRETO

Para o presente caso será utilizado o Método Comparativo de Dados de Mercado, que define valores por comparação em imóveis similares ao avaliando.

Os dados pesquisados são ponderados através de homogeneização, a fim de equalizar as características próprias de cada elemento, já que estas influenciam no valor do mercado. Para a aplicação deste método, é condição a existência de um conjunto de dados que possa tornar-se, estaticamente, amostra real do mercado imobiliário.

O Método Comparativo Direto é descrito pela NBR 14653-2 da ABNT, citada, como sendo:

"Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra."

8 - TRATAMENTO DOS ELEMENTOS DA PESQUISA IMOBILIÁRIA

Consideradas as características da região onde se situa o imóvel avaliando elaborou-se a pesquisa de valores ofertados para os imóveis no próprio condomínio e também em edifícios similares próximos ao imóvel avaliando.

A amostragem pesquisada obedece a critérios contidos na Norma Técnica da ABNT apresentando as seguintes informações com relação:

- detalhamento de sua localização, descrição e características que permitam a sua identificação;
- idoneidade das fontes de informação;
- semelhança com o imóvel avaliando;
- atualidade;
- números de elementos utilizados maior ou igual a cinco.

Arquiteta – Perita Judicial

Os elementos serão tratados e homogeneizados através dos atributos (ou fatores de homogeneização) relatados à seguir, conforme recomendação das normas:

- localização;
- padrão construtivo;
- estado de conservação;
- obsoletismo;
- fator elasticidade ou fator oferta (adotado 90%, já que é comum uma variação entre os valores ofertados e os preços comercializados. A redução de 10% do valor ofertado resulta no valor de venda ou de transação da propriedade);

Os fatores de homogeneização e tratamento dos elementos amostrais serão expressos, de acordo com o Método Comparativo Direto para Avaliações de Unidades Padronizadas.

Após a homogeneização dos elementos pesquisados, ou amostragem de mercado, apura-se o valor do metro quadrado do imóvel avaliando.

Arquiteta – Perita Judicial

9 - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



Aspectos gerais terreno





Aspectos gerais rua



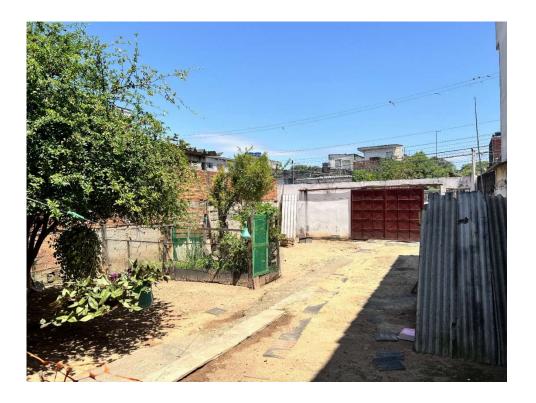


Aspectos gerais terreno





Aspectos gerais terreno





Aspectos gerais terreno





Aspectos gerais terreno





Aspectos gerais terreno



Arquiteta – Perita Judicial

10 - RESUMO DE ÁREAS

Com base nas informações da Matrícula do Imóvel, o imóvel possui as seguintes áreas:

Imóvel periciado

0	Area terreno CRI	245,00 m
0	Medida frente terreno	10,00 m

Medida laterais24,50m

Obs.: Portanto Para efeito de avaliação será considerada a Área de 245,00m2

11.1 – ELEMENTOS DE REFERÊNCIA - (PESQUISA DE MERCADO)

As pesquisas de mercado identificaram imóveis semelhantes e relativamente comparáveis na região, em número suficiente para estabelecer um valor médio por metro quadrado para a área do imóvel, conforme relação abaixo:

Arquiteta - Perita Judicial

Elemento 01

Tipo: terreno

Endereço: Jardim Santa Margarida

Área útil: 500m²

Preço de Venda: R\$ 550.000,00

Fonte: M2G Consultoria imobiliária LTDA

Tel.: (11) 3024-2630

https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-santa-margarida-

zona-sul-sao-paulo-500m2-venda-RS550000-id-2686315319/



Arquiteta – Perita Judicial

Elemento 02

Tipo: terreno

Endereço: Rua Alfredo Cabral de Oliveira

Área útil: 280m²

Preço de Venda: R\$ 380.000,00

Fonte: AF consultoria Imóveis

Tel.: (12) 9 7410.1029

https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-santa-margarida-

zona-sul-sao-paulo-280m2-venda-RS380000-id-2638417464/



Arquiteta – Perita Judicial

Elemento 03 Tipo: terreno

Endereço: Rua Doutor Artur Moreira de Almeida, 81

Área útil: 260m²

Preço de Venda: R\$ 650.000,00

Fonte: Fabiana Aparecida de Aquino imoveis

Tel.: (11) 99188-4663

https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-1-quartos-jardim-santa-margarida-zona-sul-sao-paulo-260m2-venda-RS510000-id-2700660684/



Arquiteta - Perita Judicial

Elemento 04

Tipo: terreno

Endereço: Rua Maria Cortada Codorniz

Área útil: 180m²

Preço de Venda: R\$ 350.000,00

Fonte: Galvão Imóveis Tel.: (11) 5892-5007

https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vila-santa-lucia-zona-sul-

sao-paulo-180m2-venda-RS350000-id-2618484898/



Arquiteta - Perita Judicial

Elemento 05

Tipo: terreno

Endereço: Rua Roberto Selmi-Dei

Área útil: 500m²

Preço de Venda: R\$ 650.000,00

Fonte: SCHEID IMÓVEIS - MARAJOARA

Tel.: (11) 93431-0077

https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-santa-margarida-

zona-sul-sao-paulo-500m2-venda-RS650000-id-2648573383/



Arquiteta - Perita Judicial

12- TRATAMENTO DE FATORES (HOMOGENEIZAÇÃO

ELEMENTOS PESQUISADOS	PREÇO DE VENDA	FATOR OFERTA	PREÇO TRATADO	ÁREA ÚTIL	PREÇO	
		homogenização			R\$ / m²	
1	R\$550.000,00	0,9	R\$495.000,00	500	R\$	990,00
2	R\$380.000,00	0,9	R\$342.000,00	380	R\$	900,00
3	R\$510.000,00	0,9	R\$459.000,00	260	R\$	1.765,38
4	R\$350.000,00	0,9	R\$315.000,00	180	R\$	1.750,00
5	R\$650.000,00	0,9	R\$585.000,00	500	R\$	1.170,00
					R\$	6.575,38
PREÇO METRO QUADRADO					R\$	1.315,08
					R\$1.315,08	
				-35,00%	R\$854,80	
				35,00%	R\$1.794,42	
					R\$322.193,85	

Obs.: Sobre os preços em oferta normalmente aplica-se um fator de comercialização (liquidez) com coeficiente de 0,90 a fim de compensar eventual desconto nas negociações em caso de venda.

Arquiteta – Perita Judicial

13- INTERVALO DE DISCREPÂNCIA

Sobre a média encontrada de R\$1.315,08/m² se faz necessário estabelecer um intervalo de discrepância da ordem de 30% para cima e para baixo, a fim de que eventuais elementos de referência que estejam fora desta faixa sejam excluídos da média, como segue:

 R1.315,08/ m^2 - 30\% = R$854,80/ m^2 (limite mínimo)$

 R1.315,08/ m^2 + 30\% = R$1.775,35/ m^2$ (limite maximo)

No caso, observou-se que todos os elementos de referência se encontram dentro da faixa de admissão, não havendo necessidade de se calcular nova média.

Portanto, o resultado será:

245m² (área útil) x R\$1.315,08/ m² (preço médio tratado por m²)

R\$ 322.193,85 ou R\$ 322.000,00 por arredondamento de mercado.

Arquiteta – Perita Judicial

14- QUESITOS EXEQUENTE ÀS FLS. 524

B. Queira o II. Perito proceder à descrição do Terreno constante do lote 15 da quadra G, do Parque São Gabriel, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, situado à Rua 2, da Vila Bom Jardim

Resposta: O imóvel objeto da lide , trata-se de um terreno onde foi construído uma edídula com sala, cozinha , e 02 quartos e banheiro. Possui varanda e área serviço muito simples. .

O terreno está com piso de terra,

C. Pede-se ao II. Perito que apresente descrição detalhada do entorno dos referidos imóveis, informando zoneamento, principais acessos, características ocupacionais, melhoramentos públicos, serviços comunitários etc.

Resposta: O bairro e o logradouro em estudo possuem todos os melhoramentos públicos, quais sejam:

- água;
- esgoto;
- Iluminação pública;
- iluminação domiciliar;
- gás natural Comgás;
- TV a cabo:
- pavimentação;
- guia e sarjetas;
- telecomunicações;
- coleta de lixo, etc.

A região é dotada de fácil acesso pela malha viária e pelos meios de transporte coletivo, assim como:

- correio;
- escola pública;
- comércio geral;
- segurança pública.

Arquiteta – Perita Judicial

D. Referidos imóveis se encontram localizados próximos a ocupações

irregulares?

Resposta: Sim

E. Queira o II. Perito proceder aos comentários entendidos como pertinentes

quanto a eventual histórico de problemas relacionados à segurança e ocupação

da região em pauta.

Resposta: Resposta prejudicada tendo em vista que a signatária foi

nomeada para realização de laudo de imóvel e não descrever sobre

problemas de segurança e ocupação da região.

F. Pede-se ao II. Perito que apresente as características gerais dos imóveis,

objeto das matrículas nº 329.071 e nº 75.867 do 11º CRI da Capital/SP,

informando sua área útil, padrão construtivo, estado de conservação, e demais

informações que possam influenciar na formação do valor de mercado do citado

apartamento.

Resposta: Ver laudo judicial

G. Pede-se ao II. Perito que proceda à avaliação do valor de mercado dos

imóveis supracitados, considerando, para tanto, os conceitos e procedimentos

especificados nas normas de avaliação vigentes, bem como o desenvolvimento

de pesquisa de mercado na mesma região onde se situa o empreendimento em

pesquisa esta а ser composta por elementos situados

empreendimentos que, de fato, apresentem a mesma realidade do ora

avaliando. Apresentar pesquisa de mercado e memorial de cálculos

desenvolvido para homogeneização das amostras e de saneamento das médias.

Resposta: Ver laudo judicial

Arquiteta – Perita Judicial

H. Queira o II. Perito informar se no cálculo de avaliação do imóvel em pauta já foram contempladas eventuais influências (valorizantes/desvalorizantes) impostas pela realidade de ocupação do entorno. Favor Justificar sua resposta **Resposta: Ver laudo judicial**

.I. Consideradas as respostas oferecidas aos demais quesitos, pede-se ao II. Perito que informe o justo e real valor de venda dos imóveis avaliados.

Resposta:R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais)

J. Queria o II. Perito informar se existe qualquer dívida vinculada à propriedade (relacionada a pagamentos de impostos, taxas etc.)

Resposta: Resposta prejudicada tendo em vista que a signatária não possui expertise para responder sobre dívidas devidas , impostos vencidos e afins)

Arquiteta – Perita Judicial

15- CONCLUSÃO

Concluiu-se, após pesquisas de mercado, coleta de opiniões de operadores do mercado imobiliário, vistoria ao imóvel, análise da documentação apresentada, análise e considerações objetivas e subjetivas do Perito Avaliador de Imóveis, que o imóvel urbano em estudo, objeto deste Laudo Judicial de Avaliação de Imóvel, localizado na Rua: Comandante Bras Dias de Aguia, r 150 Bairro: Capela Socorro - São Paulo / SP, , pode ser AVALIADO pelo VALOR DE MERCADO PARA VENDA À VISTA (VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO), em:

VALOR IMÓVEL = R\$ 322.000,00

(Trezentos e vinte e dois mil reais) (Válido para Abril 2024)

Arquiteta – Perita Judicial

16- ENCERRAMENTO

Dada por cumprida a missão, encerra-se o presente Laudo Pericial, que vai editado em 34 (trinta e quatro folhas).

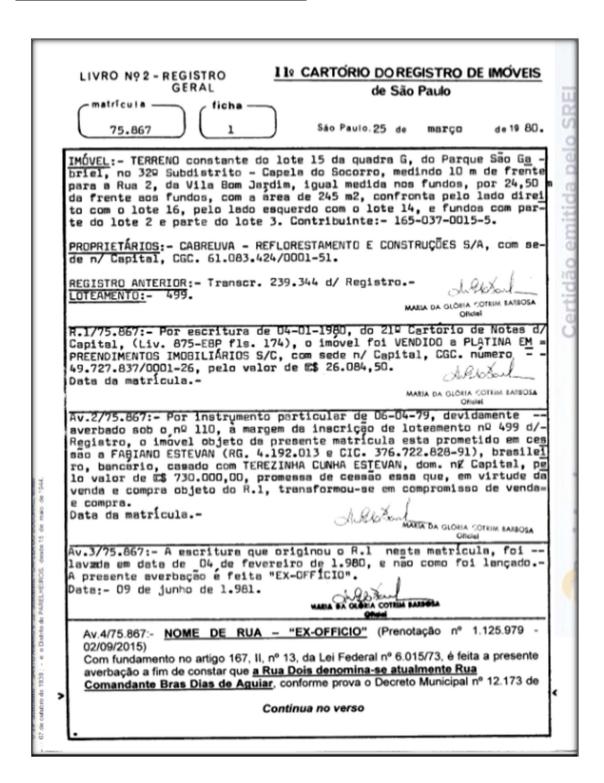
A signatária coloca-se a inteira disposição deste R. Juízo para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

São Paulo, 15 de Abril de 2024..

Ana Paula Nicolau Machado CREA - 506100518

Arquiteta – Perita Judicial

17 - ANEXO I – REGISTRO DE IMÓVEIS



Arquiteta - Perita Judicial



25/08/1975.

Data: 17 de setembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por ELISANGELA DA SILVA:28310805845 :lash: DD83123CDAE4C5C7EEE3B10F3BBC1E9A (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.5/75.867: PARTILHA (Prenotação nº 1.125.979 - 02/09/2015)

Pela escritura lavrada em 21 de agosto de 2015, peto 14º Tabelião de Notas, desta Capital, no livro 4402, página 145, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de FABIANO ESTEVAN ou FABIANO ESTEVAM, CPF/MF nº 376.722.828-91, ocorrido em 22/06/2015, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob o nº 110, à margem da inscrição nº 499, mencionado na averbação nº 2, inclusive benfeitorias e acessões, foram partilhados nas seguintes proporções: metade ideal à viúva meeira TEREZINHA CUNHA ESTEVAN ou TEREZINHA CUNHA ESTEVAM, RG nº 12.745.327-1-SSP/SP. CPF/MF nº 125.710.038-60, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gaita de Foles, nº 177, Jardim Santa Zélia; e 1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros filhos: FABRICIO CLAUDIO ESTEVAM, RG nº 35.909.513-6-SSP/SP, CPF/MF nº 268.992.008-56, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PATRICIA DE ALMEIDA ESTEVAM, RG nº 23.863.066-3-SSP/SP, CPF/MF nº 136.910.888-56, técnica de enfermagem, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Edith Junqueira de Azevedo Marques, nº 169, Apto. 83, Parque Munhoz: FABIANA MENDES CUNHA ESTEVAM, RG nº 36.820.523-X-SSP/SP, CPF/MF nº 223.448.668-84, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RODRIGO MENDES DA CRUZ, RG nº CPF/MF nº 275.428.438-93, empresários, domiciliados nesta Capital, na Rua Itirapua, nº 296, Jardim Iracema; e FABIO CUNHA ESTEVAM, RG nº 35.004.291-3-SSP/SP, CPF/MF nº 296.162.898-96, solteiro, maior, analista fiscal, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gaita de Foles, nº 177, Jardim Santa Zélia, todos brasileiros, pelo valor estimativo de R\$133.367.00. Figura como advogado Dr. Alan Chrisostomo da Silva, OAB/SP sob o nº 290.143, brasileiro, solteiro, com escritório nesta Capital, na Estrada do M' Boi Mirim, nº 2.670, Vila Remo. Data: 17 de setembro de 2015.

> Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por ELISANGELA DA SILVA:28310805845 Hash: DD83123CDAE4C5C7EEE3B10F3BBC1E9A (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

